

Câmara Municipal de Paineiras

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 026 DE 07 DE DEZEMBRODE 1964

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Abre crédito suplementar no vigente orçamento para pagamento de adicionais aos funcionários chefes de família.

Art.1º- Fica aberto no vigente orçamento, o crédito suplementar de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para pagamento de adicionais aos funcionários aos funcionários chefes de família.

Art.2º- esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 07 de dezembro de 1964.

Modesto Alves de Mendonça